

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO STRAPSHHELL**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 12-03-2026 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Mestrado, na área de Engenharia de Produção ou áreas afins, no âmbito do projeto Strapshell - Advancing oyster cultivation through sustainable tape systems**, financiado através de IFAP/MAR2030 com **o período de receção de candidaturas de 25-03-2026 a 07-04-2026**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa** - A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável, até 31 de dezembro de 2027, data final de execução do respetivo projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado na área de Engenharia Produção ou áreas afins;
 - Conhecimentos em desenho técnico, modelação 3D;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira** - De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a 1040,98€, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho** - O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal e na empresa Marvelous Wave, Lda/Aquanostra, sob a orientação científica da Professora Susana Cravo.
- 5. Plano de atividades** - O candidato irá desempenhar funções no bolseiro em que o IPS está a participar. O candidato irá desenvolver trabalho nas seguintes atividades:
 - Projeto da estrutura motor das comportas para automatização do sistema hidráulico;
 - Acompanhamento da montagem da estrutura de suporte;
 - Automatização dos sistemas hidráulicos de comportas;
 - Teste, validação e calibração do sistema hidráulico das comportas;
 - Relatório de projeto.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO STRAPSELL**

6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de Mestrado na área de Engenharia Produção ou áreas afins	15 val.
Inscrição em curso de Mestrado na área de Engenharia Mecânica ou áreas afins	10 val.

b) Análise dos conhecimentos em transformação digital aplicada à área do projeto (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência em modelação 3D e desenho técnico	15 val.
Com conhecimentos em modelação 3D e desenho técnico	10 val.
Sem conhecimentos em modelação 3D e desenho técnico	0 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO STRAPSELL**

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos, de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

6.3. A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR, na CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

6.4. A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

6.5. Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a), deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível em cada um dos métodos de seleção a aplicar no concurso.

6.6. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

6.7. Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

7. Documentos de candidatura - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura (assinado);
- *Curriculum Vitae*;
- Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO STRAPSELL**

- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
- Documentos e vistos relativos à permanência em território nacional (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).

8. Forma de apresentação da candidatura - A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Doutor Afonso Manuel da Costa de Sousa Leite, Professor(a) Adjunto(a) da Escola Superior Tecnologia de Setúbal/IPS.

Vogais efetivos

Doutor Pedro Miguel Palma Rendas, Professor(a) Adjunto(a) Convidado(a) da Escola Superior Tecnologia de Setúbal/IPS;

Doutora Ana Luísa Lopes Antunes, Professor(a) Adjunto(a) da Escola Superior Tecnologia de Setúbal/IPS.

Vogais suplentes

Doutora Valdemar Rebelo Duarte, Professor(a) Adjunto(a) da Escola Superior Tecnologia de Setúbal/IPS;

Doutor João Pedro Ribeiro Marques, Professor(a) Adjunto(a) Convidado(a) da Escola Superior Tecnologia de Setúbal/IPS.

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>



**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO STRAPSELL**

Instituto Politécnico de Setúbal